



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Processo de Despesas n. 18/2025

Ofício de Solicitação Interna

Assunto: pedido de informação sobre dotação orçamentária e respectiva classificação da despesa.

Ao Setor de Contabilidade  
À Coordenação de Finanças e Pessoal

Senhores,

Informo que o Processo de Despesas nº 18.2025, da unidade requisitante CAC, cujo objeto é “fornecimento de refeições para atender ao Parlamento Jovem Minas 2025”, foi recebido por este que vos subscreve; e que, diante a necessidade da contratação, esta será feita por meio de contratação direta, na forma do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Diante ao exposto, em obediência ao mandamento legal inscrito no art. 18; art. 72 Inciso IV; e art. 150, todos da Lei nº 14.133/2021, solicito-lhes informar se a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha possui dotação orçamentária para fazer frente à despesa do referido objeto, no valor unitário estimado de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por refeição, com um quantitativo máximo de 30 (trinta) refeições, a serem fornecidas por oportunidade da visita o Parlamento Jovem ao distrito de Serra das Araras, em 31 de maio de 2025, totalizando o valor estimado de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Em caso afirmativo, solicito-lhes a indicação das respectivas rubricas, programa e fonte, nos termos da legislação pertinente. Com o fim de atender às exigências impostas pelo Art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), solicito-lhes, ainda, informar se a ação que ampara a despesa do objeto licitado foi classificada como projeto ou atividade na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Na hipótese de a despesa ter sido classificada na LOA como projeto, demonstrar o cumprimento das exigências constantes no dispositivo legal acima mencionado.

Atenciosamente,

Chapada Gaúcha, 29 de maio de 2025.

Marco Túlio Franco Abreu  
*Agente de Contratação*